



## **Conselho Municipal de Educação – CME/SCS**

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail [cme.educacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:cme.educacao@santacruz.rs.gov.br)

### **Comissão Especial de Convênios**

#### **Parecer nº 21/2013**

**Aprova o convênio para repasse de verba à  
Associação Educacional Cantinho Feliz – filial 2.**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 em seu Art. 10, inciso VII, possui a competência de emitir parecer sobre concessão de auxílios e subvenções educacionais.

#### **Relatório**

A Comissão Especial de Convênios encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS a solicitação de convênio para repasse de verba, no valor de R\$ 14.400,00 mensais, à Associação Educacional Cantinho Feliz – filial 2.

A solicitação contém as seguintes peças:

- 1 – Ofício nº 301/SMEC/2013 subscrito pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- 2 – Cadastro do órgão ou entidade e do dirigente;
- 3 – Plano de trabalho – descrição do projeto;
- 4 – Plano de trabalho – cronograma de execução e plano de aplicação;
- 5 – Plano de trabalho – cronograma de desembolso.

### **Análise da Matéria**

Analisando a solicitação, a Comissão Especial de Convênios, verificou que a Associação Educacional Cantinho Feliz – filial 2, está credenciada e autorizada a funcionar conforme o Parecer nº 01/2013 do CME/SCS.

### **Conclusão**

Face ao exposto, a Comissão Especial de Convênios propõe que este Conselho aprove o repasse da referida verba à Associação Educacional Cantinho Feliz – filial 2.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2013.

Katiane Inês Thomas Scherer  
Marguit Inês Morais  
Maria Cristina Sandim Conrad  
Nestor Raschen  
Renato José de Araújo

Aprovado, pela maioria dos presentes, na Plenária de 02 de dezembro de 2013.

Nestor Raschen  
Presidente do CME/SCS